



**RESOLUÇÃO Nº 1.654/2014**

PÁGINA

DATA

Em 19 de setembro de 2014.

**ASSUNTO:** Conclusão de Processo de Sindicância

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 19 de setembro de 2014

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVII do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013, considerando o protocolado nº 13.272.416-4, relativo a processo de sindicância instaurado pela Portaria nº 13.543/2014, envolvendo o servidor *Adauto Pedro da Costa*, RG 6.409.534-0, e as disposições do relatório final da Comissão de Processo de Sindicância, especialmente as informações contidas às fls 57a 61,

**RESOLVE:**

1. Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 13.543/2014;
2. Acolher integralmente o relatório que procedeu às diligências necessárias à elucidação da ocorrência; e
3. Determinar o arquivamento do processo.

**FLORINDO DALBERTO**

Diretor-Presidente